



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0005138-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 103434437

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2024/0001307-6**

267ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Quavo Compra e Venda de Imóveis Próprios Ltda.

Contribuinte: 055.253.0046-1

Local: Rua Camberra, 716

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 12/03/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a serviços profissionais, subcategoria de uso nR1-6, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Aricanduva-Formosa-Carrão.

INFORMAÇÃO/030/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 267ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de maio de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicar-se único, contemplando as solicitações de SMUL/CAEPP (doc. SEI nº 102471206).

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Cynthia Maria de Aquino

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 16/05/2024, às 18:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103434437** e o código CRC **9582186F**.